

Por meio do presente termo de adesão ("TERMO"), o ("CONTRATANTE") contrata os Serviços da **REFUTURIZA EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.490.639/0001-84 ("CONTRATADA"), declarando ter lido e anuído com as condições abaixo estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços da CONTRATADA em favor do CONTRATANTE e/ou dependentes, quando do "pacote família", aqui denominados apenas como "ALUNOS";
- 1.2. Com a assinatura do presente TERMO, a CONTRATADA disponibilizará a plataforma de acordo com o serviço escolhido e adquirido, sendo este direito de acesso pessoal e intransferível do (s) ALUNO (S)", não podendo ser compartilhado.;
- 1.3. O ALUNO terá acesso aos cursos, de forma ilimitada, durante o período de vigência do presente TERMO, desde que em conformidade com as obrigações contratuais;

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CURSOS E CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS

- 2.1. Os cursos e conteúdos da plataforma online serão disponibilizados de acordo como pacote de assinatura contratado pelo CONTRATANTE, podendo ser modificado ao longo da vigência do presente TERMO, de acordo com a divulgação na plataforma online da CONTRATADA;
- 2.2. O sistema do site requisitará o login e senha para acesso à área exclusiva, denominada "Área do Aluno".

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E DIREITOS DA CONTRATADA

- 3.1. A CONTRATADA permitirá acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Salvo motivo descrito nos itens, 3.2, 6.5 e 6.6;
- 3.2. A CONTRATADA se obriga a disponibilizar a plataforma online, nos Termos de Uso para o pacote/curso escolhido, podendo, eventualmente o acesso sofrer interrupções devido a:
  - a) indisponibilidade gerada por problemas do responsável pela conexão da plataforma online à rede de Internet;
  - b) casos fortuitos que impeçam a prestação dos serviços;
  - c) falta de fornecimento de energia elétrica;
  - d) problemas técnicos e/ou operacionais que exijam o desligamento temporário do sistema, ajustes que previnam ocorrência de falhas no sistema de transmissão e/ou

roteamento no acesso à internet.

**3.3.** A CONTRATADA se reserva o direito de interromper seus serviços educacionais, caso os ALUNOS tentem burlar o sistema de segurança de computadores aos quais não tenha autorização de acesso ou compartilhar seu acesso com outras pessoas;

**3.4.** A CONTRATADA se reserva o direito de excluir qualquer cadastro que não esteja dentro da política de utilização da empresa;

**3.5.** A CONTRATADA não se responsabiliza por danos à vida profissional ou pessoal, em virtude da visualização do perfil pessoal no site por quaisquer terceiros, pois a disponibilização das fotos é opcional e pública para visualização e divulgação;

**3.6.** A CONTRATADA se reserva ao direito de manter o cadastro em seu banco de dados por um período superior ao contratado, podendo inclusive utilizá-lo exclusivamente para fins de divulgação no site;

**3.7.** A CONTRATADA pode, eventualmente, enviar mensagem de caráter pedagógico ou publicitário em seu nome ou em nome dos parceiros comerciais, o que desde já é aceito pelos usuários.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E DIREITOS DA CONTRATANTE**

**4.1.** Os ALUNOS serão responsáveis pela correta utilização do seu login e senha, que são de uso exclusivo;

**4.2.** O acesso à internet é de responsabilidade exclusiva dos ALUNOS.

**4.3.** Ao se cadastrar, os ALUNOS comprometem-se a fornecer informações verdadeiras, atualizadas e completas, conforme solicitado nas páginas de registro;

**4.4.** Os ALUNOS assumem todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e desvio de conduta, respondendo ainda por terceiros que praticarem em seu nome, por meio de uso de seu login e senha de acesso;

**4.5.** O preenchimento do nome, CPF e endereço no cadastro é uma responsabilidade do ALUNO. Todos os custos para emissão de certificado decorrentes de erros de preenchimento dos dados cadastrais são de inteira responsabilidade da CONTRATANTE;

**4.6.** Ao preencher o campo celular/e-mail a CONTRATANTE aceita que a CONTRATADA pode, ocasionalmente, enviar mensagens publicitárias ou sobre a situação cadastral;

**4.7.** Como contraprestação pelos serviços deste contrato, a CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA a quantia constante no ambiente de matrícula, nas datas e/ou periodicidade referida, correspondente ao plano contratado.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E RESCISÃO**

**5.1.** O presente TERMO tem duração mínima de 12 (doze) meses e somente após esse período poderá ser rescindido sem ônus.;

5.2. Caso o CONTRATANTE rescinda o presente contrato antes de completados 12 (doze) meses deverá pagar à CONTRATADA multa no importe de 50%(cinquenta por cento) do valor das mensalidades restantes.

5.2.1. Clientes da operadora TIM Brasil, que tenham contratado o serviço através dos canais digitais da operadora, por exemplo SMS, ficam totalmente isentos da multa acima descrita.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

6.1. Todos os pacotes e Formas de Pagamento são apresentadas no site da CONTRATADA e as informações fornecidas pelos ALUNOS são de total responsabilidade da CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a efetuar as cobranças na forma e meio escolhidos, ficando a CONTRATADA e a eventual empresa autorizada do débito, isentas de qualquer responsabilidade ou obrigatoriedade;

6.3. O preço da mensalidade paga pelo CONTRATANTE será aquele ofertado nas publicidades da CONTRATADA no momento da contratação, variando de acordo com o pacote de assinaturas e forma de pagamento e sofrerá reajuste anualmente. Os valores estão disponíveis no site da CONTRATADA;

6.4. A CONTRATADA poderá conceder descontos condicionados aos convênios apresentados pela CONTRATANTE, seja no momento da contratação ou posteriormente a qualquer tempo, desde que corretamente comunicado, sendo certo que os referidos descontos serão suprimidos se as referidas condições ensejadoras dos descontos deixarem de existir;

6.4.1. Clientes da operadora TIM Brasil poderão contratar o serviço através dos canais digitais, bem como mediante o envio de um SMS:

- com a palavra ASSINAR ou REFUTURIZA para R\$11,90/mês para o número 2068 ou

- com a palavra ASSINAR ou REFUTURIZA para R\$3,99/semana para o número 1868.

6.5. Em havendo quaisquer impedimentos ao pagamento do seu pacote por motivo de responsabilidade da CONTRATANTE, a CONTRATADA reserva-se ao direito desuspender por tempo indeterminado os serviços previstos neste contrato e obriga-se a avisar por e-mail ao usuário para que o mesmo proceda a regularização da pendência;

6.6. Em caso de não regularização da situação do seu pacote, a CONTRATADA estará autorizada a manter suspenso o acesso por tempo indeterminado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DE DADOS**

7.1. Além dos dados pessoais, a CONTRATADA poderá armazenar informações sobre o acesso do Usuário, como o IP, origem, características do dispositivo de acesso, páginas acessadas, cliques, buscas, dentre outros, a fim de melhorar a experiência dos ALUNOS;

7.2. Os dados terão tratamento confidencial pela CONTRATADA, poderão ser

compartilhados com as empresas parceiras e demais empresas da CONTRATADA, que mantenham o dever de sigilo sobre tais informações, sendo garantido à CONTRATANTE e demais ALUNOS o direito de proibir a captação e compartilhamento de tais informações às empresas parceiras, ou solicitar a sua exclusão do banco de dados da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS INFORMAÇÕES**

**8.1.** A CONTRATADA coleta informações para fornecer serviços melhores a todos nossos usuários – desde descobrir coisas básicas, como o idioma que você fala, até coisas mais complexas, como índice de conhecimento, aproveitamento nos cursos, perfil comportamental ou profissional;

**8.2.** A CONTRATADA usa as informações que coleta em todos serviços para fornecer, manter, proteger e melhorar esses serviços, desenvolver novos e disponibilizar informações que sejam necessárias para o desempenho do serviço.

## **CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** O presente contrato obriga as Partes e seus sucessores, sendo vedado a qualquer delas transferir os direitos e obrigações acordados por este instrumento, sem prévia e expressa autorização da outra Parte;

**9.1.1** Clientes da operadora TIM Brasil, que tenham contratado o serviço através dos canais digitais da operadora ou via SMS, poderão cancelar o serviço a qualquer tempo, livre de multa, bastando enviar um SMS com a palavra SAIR para o número 2068 ou SAIR para o número 1868 e o cancelamento será processado automaticamente.

**9.2.** Na impossibilidade da CONTRATANTE ser caracterizada como responsável, as obrigações apresentadas neste contrato serão transferidas para seus responsáveis legais;

**9.3.** A CONTRATADA poderá, eventualmente e mediante comunicação, modificar os termos dos serviços disponibilizados, enquanto, o CONTRATANTE poderá entrar em contato através do canal de atendimento disponibilizado para requisitar informações sobre as alterações realizadas;

**9.4.** A tolerância de uma Parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste contrato não implicará em novação ou renúncia de direito. A Parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir da outra Parte o fiel e cabal cumprimento deste contrato;

**9.5.** Em conformidade com a legislação consumerista, as Partes declaram que as comunicações realizadas pela CONTRATADA bem como o material publicitário veiculado obrigam as PARTES;

**9.6.** O Termo de Uso, definido como Regras Gerais, acordado entre as partes será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sem consideração a qualquer disposição sobre conflito de leis. As partes elegem, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro de Ipatinga/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipatinga/MG.

---

**CONTRATANTE**